

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nqdthw4n SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/06/2023 Projeto de resolução nº 656/2023 Protocolo nº 6819/2023 Processo nº 2388/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SR. CARLO LEOPOLDO
MARQUES FERNANDES.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor, **CARLO LEOPOLDO MARQUES FERNANDES**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor, **Carlo Leopoldo Marques Fernandes**, é natural de Minaçu-GO, nasceu em 10 de março de 1988, filho de Genildo Carlos Fernandes e Nilva Marques Dias.

No ano de 1995 se mudou para o Estado de Mato Grosso, onde se estabeleceu no município de Água Boa.

O Sr. Carlo Leopoldo é casado com Sra. Cyntia de Amorim Schneider, há 10 anos. Tem 01 filha chamada Esther Marques de Amorim Schneider .

O Sr. Carlo Leopoldo é Policial Militar desde o ano 2011, sempre servindo e protegendo a sociedade no policiamento ostensivo.

Também atua como Instrutor do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) desde o ano de 2013 na região do médio Araguaia, onde atua nas escolas orientando as crianças, adolescentes e pais a tomarem decisões mais seguras e responsáveis, levando uma sensação de maior segurança a comunidade escolar.



Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação ao progresso do nosso Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2023

Dr. Eugênio
Deputado Estadual